

Lei 338

"Despõe sobre o cancelamento de C. Vida Ativa"

A Câmara Municipal de Guariba em sessão Ordinária de 1.º de Dezembro de 1966 Deu: Lei e em Decreto Municipal e para promulgar a seguinte

Lei:-

Artigo 1.º - A Câmara Municipal Quitou-se da dívida ativa, de seu Dado Poder Ores da Silva, a Quantia de R\$ 30.584, (trinta mil e quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), liberando a mesma, inelibi- tamente.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sem- de, retroceder as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Guariba 09 de Decem- bro de 1966

Antonio Holmberg
Antonio Holmberg Filho
Prefeito de Guariba

Registrado e publicado nesta Prefeitura na mesma data.

Eduardo Antunes
Secretario